



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 304/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ALTAMIRA (SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A
EMPRESA ALANNA COMERCIO LTDA –
ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ALOIDE FRANÇA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **ALANNA COMERCIO LTDA – ME (LAR BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 10.302.089/0001-02, com sede na Av. Perimetral Sul, nº. 735, Bairro Centro, na cidade de Uruará, Estado do Pará, CEP: 68.140-000, telefone: (93) 3532-1955/3532-1485, e-mail: iburuara@lojaslarbrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante Sr. CLEBER RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, gerente geral, portador da carteira de identidade nº 4161804 SSP/PA e CPF nº 213.845.33-49, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, nº. 1131 - Bairro Jardim Primavera, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.377-240 telefone: (93) 99126-9725.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de móveis e eletrodomésticos.

ITEM	PLANILHA POR ITEM	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V. TOTAL
01	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com	Polar	Und	05	3.099,00	15.495,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	capacidade para 40 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 55 cm x profundidade de 36 cm					
02	Bebedouro, tipo industrial em aço inox AISI 304, com capacidade para 60 litros, com 02 torneiras, com filtro de 5", com as seguintes medidas mínimas: altura de 1,45 mts x largura de 66 cm x profundidade de 39 cm	Polar	Und	05	3.390,00	16.950,00
04	Cadeira fixa s/ braço, estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno	Cavaletti	Und	20	191,00	3.820,00
05	Cadeira giratória c/ base á gás e regulagem de encosto, com rodízio, assento e encosto acolchoado com suporte para braço	Cavaletti	Und	10	398,00	3.980,00
06	Cadeira giratória c/ base á gás e regulagem de encosto, com rodízio, assento e encosto acolchoado sem suporte para braço	Cavaletti	Und	10	377,00	3.770,00
07	Cadeira giratória c/ base á gás, estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno com suporte para braço	Cavaletti	Und	06	388,00	2.328,00
09	Cadeira secretária giratória com braços, cor azul, material de revestimento tecido polipropileno, assento regulável, aranha de aço coberta por polaina de PP com 05 rodas.	Cavaletti	Und	10	263,00	2.630,00
10	Cadeira secretária giratória sem braços, cor azul, material de revestimento tecido polipropileno, assento regulável, aranha de aço coberta por polaina de PP com 05 rodas.	Cavaletti	Und	10	254,00	2.540,00
11	Cadeira tipo presidente 29001 com regulagem de altura	Cavaletti	Und	05	989,00	4.945,00
12	Cadeira tipo diretor 28001 com regulagem de altura	Cavaletti	Und	06	989,00	5.934,00
13	Cadeira alta para alimentação de crianças (proinfância): cadeira alta de alimentação com bandejas removíveis, em conformidade com a abnt nbr 15991-1/2011 cadeiras altas para crianças. Dimensões: altura: entre 100 e 110 cm; largura: entre 55 a 75 cm; profundidade total com base: entre 65 a 75 cm. Constituintes estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável; encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (epóxi/poliéster), eletrostática, na cor branca; bandeja em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulada. Apoio para os pés em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. Cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável.	Galzerano	Und	15	390,00	5.850,00
14	Poltrona tipo cavaletti 3001 giratória inj ou similar	Cavaletti	Und	06	790,00	4.740,00
15	Poltrona tipo cavaletti 4001 giratória tec ou similar	Cavaletti	Und	06	690,00	4.140,00
16	Longarina de 3 lugares, com estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno	Cavaletti	Und	08	735,00	5.880,00
17	Longarina de 4 lugares, com estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno	Cavaletti	Und	08	895,00	7.160,00
18	Longarina de 5 lugares, com estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno	Cavaletti	Und	08	995,00	7.960,00
19	Estante biblioteca com 6 prateleiras - eb centro standard, em várias cores, resistente e fácil mobilidade, em aço com pintura esmaltada sintético e aplicação antiferrugem Material Aço, Altura do Produto (m) 2.00, Largura do Produto (m) 1.04 e Profundidade do Produto (m) 0.46	Pandin	Und	10	295,00	2.950,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



21	Estante em aço, com 6 prateleiras removíveis com reforço nas prateleiras pés emborrachados	Pandin	Und	20	295,00	5.900,00
22	Arquivo em aço com 03 gavetas	Pandin	Und	50	596,00	29.800,00
23	Arquivo em aço com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corredeira com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.	Pandin	Und	30	698,00	20.940,00
24	Armário de aço para escritório com 2 portas, 3 prateleira e portas com chave Medidas: altura: 1,60 m, largura 0,75, profundidade: 0,40m na cor cinza	Pandin	Und	08	639,00	5.112,00
25	Armário de madeira com 2 portas Medidas: aproximadas – comp. 0,90 cm, largura: 0,40cm, altura: 1,60cm	Pandin	Und	10	685,00	6.850,00
26	Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem; 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros, dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.	Esmaltec	Und	10	860,00	8.600,00
27	Armário alto em MDF com acabamento em BP, 02 portas em MDF de 25 mm, 03 prateleiras em MDF de 25 mm que suportam no máximo 13 kg cada, 02 puxadores, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras e reguláveis, medidas aproximadas (cm) axlpx: 160x80x35cm.	Pandin	Und	06	979,00	5.874,00
28	Armário alto aberto em madeira na cor argila 500x800x1600mm. A) CORPO DO ARMÁRIO - em madeira de 18mm de espessura e tampo com 25mm de espessura, ambos com densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm. Na cor argila. B) PRATELEIRAS - em madeira 18mm de espessura. Na cor argila. C) RODAPÉ - confeccionado em chapa metálica perfilada tipo “U” 20x50mm com 1,5mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero.	Pandin	Und	06	679,00	4.074,00
29	Armário alto semi-aberto em madeira na cor argila 500x800x1600mm. A) corpo do armário - em madeira de 18mm de espessura e tampo com 25mm de espessura, ambos com densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico em ambas as faces, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0.45mm. Na cor argila. B) portas baixas - em madeira de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico em ambas as faces. Na cor argila. C) dobradiça - em aço de alta resistência, automática com tecnologia Snap-on, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira, com	Pandin	Und	06	698,00	4.188,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	acabamento niquelado. D) sistema de travamento das portas - com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. E) puxadores - injetados em Zamac de formato retangular com pintura metálica na cor prata. F) prateleiras internas e externas - em madeira 18mm de espessura. Na cor argila. G) rodapé - confeccionado em chapa metálica perfilada tipo "U" 20x50mm com 1,5mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero.					
30	Armário baixo 0,80x0,80x0,40 cinza	Pandin	Und	08	398,00	3.184,00
31	Armário com Prateleira confeccionado em madeira aglomerada de 15mm (MDF), revestimento melamínico de baixa pressão e bordas com fita de PVC de 0,45mm, com fundo em Duratree. Armário com chave metálica e puxadores em PVC, Medidas: 1,60x0,80x0,40	Pandin	Und	06	439,00	2.634,00
32	Armário de aço 4 portas; #segmento: multiuso; #Chapa galvanizada 26 NBR7008 resistente à corrosão; #pintura eletrostática na cor cinza; #livre de arestas cortantes; #dobradiças reforçadas com 5 travas; #pitão p cadeado; # 4 roldanas giratórias na base; #largura 350mm, altura 1820mm, profundidade 450mm; #portas:4; #portas por coluna 4;	Pandin	Und	10	439,00	4.390,00
33	Armário de aço p/ depósito de merenda feito em chapa mista#24 e #26, apresenta: 2 portas com 4 reforços cada, 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm, 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm, capacidade por prateleira 20kg, Pintura eletrostática na cor cinza cristal, kit pé regulável, medidas aproximadas axlpx (cm) 1,90cm x 90cm x 40cm	Pandin	Und	12	779,00	9.348,00
34	Armário de madeira com 2 portas Medidas: aproximadas – comp. 0,90 cm, largura: 0,40cm, altura: 1,60cm	Pandin	Und	04	779,00	3.116,00
35	Armário motiva 25130 cast/noce	Motiva	Und	04	890,00	3.560,00
36	Armário motiva 32520 alt.2nich 2pts cast/noce	Motiva	Und	04	970,00	3.880,00
37	Armário motiva 32525 04 gav. 3mmcast/noce	Motiva	Und	04	920,00	3.680,00
41	Cama Box Casal Conjugado 138x188cm	Topazio	Und	04	749,00	2.996,00
42	Cama Box Solteiro Ortopédico - 36x88	Topazio	Und	06	698,00	4.188,00
43	Cama de solteiro de madeira maciça, sem brancal, vernizada, comporta 01 colchão de tamanho 1,88 x 0,88 m, suporta peso de até 100 kg, estrado com 12 ripas, dimensões: A x L x P 79,8cm x 196,6cm x 101,4 cm.	Madecisa	Und	20	498,00	9.960,00
44	Berço confeccionado em mdf ou compensado de 15mm revestido de laminado melamínico branco medindo 1,33m larg x 1,10m alt. X 77cm profundidade, com grades laterais fixas confeccionadas em madeira maciça com largura de 5,0 cm e espaço de 4,0 cm entre elas, rodízios: 02 livres e 02 com travas de segurança, três regulagens de altura: 1ª: 262mm; 2ª: 430mm; 3ª: 590mm. Pintura com fundo em verniz antimofa e anticupim e acabamento com tinta esmalte sintético na cor branca.	Serpil	Und	20	490,00	9.800,00
45	Colchão de espuma, modelo solteiro, densidade D45,	Ortobom	Und	20	730,00	14.600,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	tecido em Olinifica (toque malha), Poliéster e Polipropileno, revestimento em matelassado com lâmina de espuma de poliuretano, tratamento no tecido actigard, anti-ácaro e anti-alérgico, suporta até 150 kg, acabamento com debrum, dimensões (L x A x P) 88 x 17 x 188 cm.					
46	Colchão para Berço: Dimensões do colchão - Comprimento: 1300mm - Largura: 600mm - Espessura: 120mm - Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, revestido em matelassê (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, proteção antialérgica e antiácaro. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.	Ortobom	Und	20	140,00	2.800,00
47	Colchonete fabricado em espuma de poliuretano, densidade S23, medindo 130x60x3,0 cm.	Ortobom	Und	50	90,00	4.500,00
52	Gaveteiro: corpo em aço chapa #26; tampo superior em MDPBP 15mm; frente das 3 gavetas em MDPBP 15mm; estrutura das 3 gavetas em aço chapa #26; perfil ABS 180°; 5 rodízios – 2 com trava e 3 sem trava; 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores de plástico na cor prata; capacidade de 10kg por gaveta; deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, dimensões L x A x P: 49,00cm x 65,00 cm x 35,00cm.	Pandin	Und	08	527,00	4.216,00
53	Jogo de Sofá 2X3 lugares	Topazio	Und	02	1.100,00	2.200,00
54	Tábua de passar roupa, material pinus maciço natural, material pés e apoio para ferro em ferro, pés dobráveis em x de madeira, superfície recoberta em espuma e tecido de alta resistência.	Mor	Und	08	135,00	1.080,00
55	Mesa com 4 cadeiras em Tubo de Aço Carbono e Tinta epóxi; Tampo: Granito: 1,20 X 0,75m; Acabamento: Pintura eletrostática a pó; Dimensões (L x A x P): Mesa : 120 x 77,5 x 75 cm Cadeira : 37 X 101 X 50 cm; Ponteiras: Plástica com alta resistência;	Estrela minas	Und	08	850,00	6.800,00
56	Mesa 1,20x0,75x0,70 com duas gav cinza	Pandin	Und	10	420,00	4.200,00
57	Mesa 1,50x0,75x0,70 com duas gavetas cinza	Pandin	Und	10	480,00	4.800,00
58	Mesa para computador 0,90x0,75x0,65 cinza	Edn	Und	10	230,00	2.300,00
59	Mesa para Computador/Escritorinha Extrema - 2 Gavetas: fabricado em MDF; acabamento: pinta UV; correções metálicas; sapatas em PVC; dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm.	Edn	Und	08	290,00	2.320,00
60	Mesa para escritório 1,20x0,75x0,65, com 2 gavetas em MDF	Pandin	Und	12	605,00	7.260,00
61	Mesa para escritório c/ 02 gavetas de 1.20M X 0,65 CM , 075 de altura	Pandin	Und	10	420,00	4.200,00
62	Mesa para escritório com 02 gavetas, medidas aproximadas comp. 1,20 cm, largura: 0,65 cm, altura: 0,75 cm	Pandin	Und	08	420,00	3.360,00
63	Mesa para escritório sem gavetas, medidas aproximadas comp. 1,30 cm, largura: 0,80 cm, altura: 0,85 cm	Pandin	Und	06	379,00	2.274,00
64	Mesa redonda para sala de leitura, com 4 cadeiras para escritório. Tampo em aglomerado 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos. Bordas encabeçadas com perfil ergosoft de 12,5 mm	Pandin	Und	08	870,00	6.960,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	(PVC). Pés em aço industrial tubular, tipo cruz, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, Diâmetro: 120 cm, Altura: 75 cm.					
65	Mesa auxiliar; tampo mdpbp 25mm com bordas de pvc 2mm; pé base em tubo oblongo #20 (0,90mm); almofada em chapa #28 (0,40mm); retaguarda em chapa #24 (0,60mm); itens de série: 04 sapatas niveladoras injetadas em polipropileno pés, almofadas e retaguardas com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) cinza cristal e vermelho (rgb_color).	Pandin	Und	06	370,00	2.220,00
66	Porta cpu; base em mdpbp 15mm com fita pvc de 0,45mm; suporte u em #26 (0,45mm); itens de série: 04 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava; suporte em u em aço com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) nas cores verona e preto.	Pandin	Und	10	135,00	1.350,00
67	Mesa redonda 1200x750mm 1030 pc painel cc	Pandin	Und	08	380,00	3.040,00
68	Mesa tipo L 1400x1400 cor: cinza	Pandin	Und	06	590,00	3.540,00
69	Mesas 120x0,75x0,75,5 com duas gavetas	Pandin	Und	05	420,00	2.100,00
70	Mesa retangular medindo CXLXA: 200x100x75 cm	Pandin	Und	03	889,00	2.667,00
71	Mesas 1,20x1,50x0,65 com duas gavetas cinza	Pandin	Und	03	420,00	1.260,00
72	Gaveteiro suspenso com duas gavetas com parafusos para fixar na mesa	Pandin	Und	05	179,00	895,00
73	Cozinha Retangular com 5 portas 3 peças, altura 1,97 x 2,97 Prof 0,35	Telasul	Und	03	1.300,00	3.900,00
74	Freezer horizontal, capacidade 305 litros , uma porta, consumo 41,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94,5 x 96 x 78 cm.	Consul	Und	10	2.600,00	26.000,00
75	Freezer horizontal, capacidade 520 litros , duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm.	Consul	Und	10	4.198,00	41.980,00
76	Freezer vertical 230 cvu	Consul	Und	08	3.498,00	27.984,00
77	Frigobar 1 porta 120 litros	Consul	Und	03	2.098,00	6.294,00
78	Frigobar 1 porta 80 litros	Consul	Und	03	1.698,00	5.094,00
79	Geladeira 280lts	Consul	Und	08	1.998,00	15.984,00
80	Geladeira 342 lt	Consul	Und	08	2.698,00	21.584,00
81	Geladeira 380 lt	Consul	Und	05	3.798,00	18.990,00
82	Ferro de passar roupa a seco, voltagem; 110V, potência; 1000W, consumo (KW/h): 170 minutos/1,406 KW/H, dimensões aproximadas A x L x P: 11,5 x 10 x 24cm.	Cadence	Und	10	87,00	870,00
83	Centrifuga de roupas: 10kg - potência 170w; timer de 15 minutos com desligamento automático; alta eficiência; capacidade para 12kg de roupas molhadas; abertura dos cesto extra grande grade de proteção; porta cordão; cesto de inox; sistema de segurança; baixo consumo de energia elétrica	Wank	Und	05	719,00	3.595,00
84	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - Fogão a gás, cor branca, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x0,49x0,59 (axlxc).	Realce	Und	10	790,00	7.900,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



85	Liquidificador doméstico fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm.	Cadence	Und	10	137,00	1.370,00
86	Máquina de Lavar, cor branca, capacidade 15,0 kg, 12 programas de lavagem, tampa com visor transparente, trava de segurança, cesto plástico, pés niveladores, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 720 RPM e reaproveitamento de água, 05 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, consumo kwh/h 0,46, dimensões aproximadas A x L x P: 102cm x 66cm x 73cm.	Consul	Und	05	2.998,00	14.990,00
87	Sanducheira/grill; cinza; 750w; 110v.	Cadence	Und	05	79,00	395,00
88	Microondas capacidade 31 l, cor prata, função descongelar, receitas pré-programadas, prato giratório, trava de segurança, painel digital com relógio, medidas aproximadas: lxaxp: 50,5x29,1x39,5cm, alimentação; 110v.	Consul	Und	05	998,00	4.990,00
90	Antena parabólica: (moderno design slim) - Canais favoritos: permite acesso rápido a 3 canais previamente selecionados pelo usuário; Busca automática de canais: encontra automaticamente todos os canais disponíveis; Tecla "E": sintoniza a melhor imagem com apenas uma tecla; Instala fácil: recomeça o sistema existe (monoponto ou multiponto) e indica a ausência de sinal; 31 canais sem pagar assinatura; Frequência 950 ~ 2150; Controle remoto total; Função sleep: timer para desligar a TV; Saída RCA de áudio e vídeo; Compatível com qualquer tipo de LNBF (monoponto ou multiponto); Entrada para antena local: VHF ou UHF; Tomada auxiliar com timer para desligar a TV; Programação de até 60 canais (conforme disponibilidade do satélite); Funções especiais: Programa e elimina os canais manualmente; Programa com acesso protegido; Programa de canal e volume preferencial; Tecla last: remoto ao ultimo canal; Diâmetro da parabólica 170cm	Century	Und	02	611,00	1.222,00
91	Máquina de Lavar, cor branca, capacidade 7,0 kg, 10 programas de lavagem, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 520 RPM e reaproveitamento de água, 04 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, dimensões aproximadas A x L x P: 103cm x 56cm x 64,5cm.	Consul	Und	05	1.698,00	8.490,00
93	Tanquinho de lavar roupa; lava; enxágua; capacidade 10kg; eficiência energética A; painel de controle mecânico; água fria; abertura superior; dispenser, 01 amaciante e 01 sabão; potência 415w; 10 programas de lavagem, 03 níveis de água; ciclos de lavagem: 06; elimina fiapos, elimina bactérias; visualizador de etapas de lavagem; sistema de lavagem: turbilhonamento e agitador na parte inferior; alimentação: 110v; consumo aproximado: água - 18,3 litros/kg, energia - 0,015 kwh/kg ou 0,146 kwh/ciclo; medidas aproximadas axlaxp em cm: 97,9 x 52,8 x	Wank	Und	06	765,00	4.590,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	59,5.					
95	Smart tv lcd 40" lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente ç p2; 1 entrada áudio e vídeo ç p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt; medidas aproximadas a x l x p: 52,8 cm x 91,1 cm x 5,5 cm	Philco	Und	10	2.298,00	22.980,00
96	Smart tv lcd 42" lg full hd, painel ips, resolução 1920x1080; potência de áudio 20 rms; taxa de atualização 60hz; conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo; 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico); 1 entrada vídeo componente ç p2; 1 entrada áudio e vídeo ç p2; 1 saída digital (óptica); 1 entrada lan (rj45); 1 saída fone de ouvido; consumo 90 kw/h; alimentação bivolt;	Philco	Und	10	2.498,00	24.980,00
107	Ventilador de Coluna, na seguinte condição: Cor: Preta; Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem, Hélice: com 3 pás de polipropileno natural Diâmetro das hélices: 55 cm Diâmetro da grade de proteção: 60 cm. Controle de velocidade rotativo, potência do motor 220 w. Voltagem: bivolt, velocidade 1400 rpm; Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo) Consumo: 0,20 Kwh.	Ventisol	Und	04	279,00	1.116,00
108	Ventilador de mesa oscilante; fabricado em material plástico; egulagem de inclinação; alça de transporte; controle gradual de velocidade; 03 hélices; diâmetro; 40cm; dimensões: 55x37x28cm	Ventisol	Und	04	179,00	716,00
110	Ventilador de parede, diâmetro 1,0 m , grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220V, atinge até 25m de distância, potência 1/2CV, vazão 1800m³/h, rotação de 1120 RPM, abrangência de 100m², dimensões (CxLxA): 100cmx22cmx122cm.	Ventisol	Und	30	470,00	14.100,00
111	Ventilador de teto comercial c/ 04 pás de aço	Ventisol	Und	200	220,00	44.000,00
112	Ventilador de teto comercial em aço tratado com pintura eletrostática, três pás, cor cinza, 420 RPM, diâmetro aproximdo 960mm, voltagem 127V, potência em RMS 1/6CV, velocidade regulável - chave RV = liga-desliga com reversão. (und)	Ventisol	Und	150	189,00	28.350,00
113	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - Ventiladores de Parede Oscilante 50cm, na cor preta com três velocidades - Dimensões: 55x55x39cm (axlxp), Potência de 270w, peso: 4,5 kg, Tensão/voltagem 127/220v.	Ventisol	Und	30	259,00	7.770,00
114	Batedeira planetária industrial, capacidade tachô: 05 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tachô estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tachô para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts.	Cadence	Und	05	750,00	3.750,00
116	Fogão industrial com pé, 02 bocas, em aço galvanizado, com forno , capacidade 49 litros, revestido com lâ de vidro, possui bandeja coletora de resíduos,	Tron	Und	10	698,00	6.980,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 85 cm x 50 cm x 73 cm, tipo de gás: GLP.					
117	Fogão industrial com pé, 02 bocas, em aço galvanizado, sem forno , apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82,5 cm x 73 cm x 49 cm, tipo de gás: GLP.	Tron	Und	05	590,00	2.950,00
118	Fogão industrial com pé, 04 bocas , em aço galvanizado, com forno , capacidade 85 litros, revestido com lâ de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83cm, tipo de gás: GLP.	Tron	Und	10	1.470,00	14.700,00
119	Fogão industrial com pé, 04 bocas , em aço galvanizado, sem forno , apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83 cm.	Tron	Und	05	1.190,00	5.950,00
120	Fogão industrial com pé, 06 bocas , em aço galvanizado, com forno revestido com lâ de vidro, capacidade do forno: 85 litros, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	Tron	Und	10	1.900,00	19.000,00
121	Fogão industrial com pé, 06 bocas , em aço galvanizado, sem forno , registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm	Tron	Und	05	1.790,00	8.950,00
123	Armário baixo 32510 2pts noce/p/ ou similar	Motiva	Pc	02	690,00	1.380,00
124	Cj braço sl pt ou similar	Motiva	Und	02	170,00	340,00
125	Armário 32520 alto 32510 2nich 2pts no ou similar	Motiva	Pc	02	990,00	1.980,00
126	Armário 32525 agav 3mm cast/no ou similar	Motiva	Und	02	980,00	1.960,00
127	Mesa 25820 reun 220cm noce/pt ou similar	Motiva	Und	02	1.280,00	2.560,00
128	Polt 20106S fixa aprox cec pt ou similar	Cavaletti	Und	04	1.890,00	7.560,00
129	Cad ergon fixa pp4 pes pt kf 97 ou similar	Cavaletti	Und	04	169,00	676,00
130	Panelheiro mad belissima ipldp ou similar	Itatiaia	Und	05	870,00	4.350,00
131	Mesa 25625 120cm cast/noce ou similar	Motiva	Und	02	590,00	1.180,00
132	Polt 29001ac gir pres sync 3d ou similar	Cavaletti	Und	05	3.198,00	15.990,00
133	Polt 8203 exec gir sre vne/pt ou similar	Cavaletti	Und	05	598,00	2.990,00
134	Armário baixo 32510 2pts noce/p/ ou similar	Motiva	Pc	02	689,00	1.378,00
135	Polt 20101 gir pres cec pt ou similar	Cavaletti	Und	05	2.498,00	12.490,00
136	Polt 20106s fixa aprox cec pt ou similar	Cavaletti	Und	05	1.900,00	9.500,00
137	Aparador 154x44 locatelle tv in ou similar	Edn	Und	02	690,00	1.380,00
138	Toalha rosto nature 050x080 d ou similar	Sisa	Und	30	29,00	870,00
139	Toalha rosto riviera 50x80 00 ou similar	Sisa	Pc	30	29,00	870,00
140	Toalha damasco rosto felpu ou similar	Sisa	Pc	50	29,00	1.450,00
141	Toalha de rosto felpu tinta 60871 ou similar	Sisa	Pc	50	29,00	1.450,00
142	Toalha leda rosto jacqu tinta ou similar	Sisa	Pc	50	25,00	1.250,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



143	Toalha rosto cotton class 48x8 ou similar	Sisa	Und	30	29,00	870,00
144	Colher café laguna inox 63906 ou similar	Tramontina	Und	30	19,00	570,00
145	Taca p/ vinho premiêre ou similar	Lior	Und	12	19,00	228,00
146	Toalha rosto amandine 50x80 1 ou similar	Sisa	Und	20	20,00	400,00
147	Aspirador de Pó portátil	Cadence	Und	02	639,00	1.278,00
VALOR TOTAL						841.552,00

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$: 841.552,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 039/2020, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 024/2020.

4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020 a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

12 361 0006 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

12 361 0007 2.050 – Manutenção das Escolas Indígenas.

12 361 0011 2.052 – Manutenção do Salário Educação QSE.

12 361 0012 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

12 361 0022 2.075 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ens. Fundamental.

12 365 0022 2.074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Infantil.

12 367 0022 2.076 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Especial.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados da seguinte forma:

6.1.1 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na sede da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.



6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

6.3 - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 - Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os móveis e eletrodomésticos de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 039/2020 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, 30 (trinta) dias, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;



8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos móveis e eletrodomésticos objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;



9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. MAYARA DA SILVA VIANA PEDROSA – Matrícula: 61375 Portaria nº. 234/2019 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;



III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;

b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;

c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.



15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 039/2020.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 16 de setembro de 2020.

ALOÍDE FRANÇA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

ALANNA COMERCIO LTDA – ME
Cleber Rodrigues da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF _____

2 - _____ - CPF _____